

**1Ata da 150ª Sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Superior  
2Acadêmico – CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

3No dia onze de agosto de dois mil e dezesseis, às catorze horas e trinta minutos, realizou-  
4se no auditório da Unir-Centro, a centésima quinquagésima sessão ordinária da Câmara  
5de Graduação – CGR, sob a presidência do vice presidente Alisson Diôni Gomes. Contou  
6com a presença dos Conselheiros Alessandra Carvalho Sousa Melo Dias, Arivelto  
7Cosme da Silva, Ângela de Castro Correia Gomes, Gleimíria Batista da Costa, Aldrin  
8Sousa Pinheiro (na suplência de João Carlos Erpen), Jorge Arturo Villena Medrano, Júlio  
9César Barreto Rocha e Leonado Severo da Luz Neto. Também compareceu o Pró-Reitor  
10de Graduação, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. **1. Informes:** Sobre o Curso de Pedagogia  
11de Vilhena: o conselheiro Jorge Coimbra lê o Memorando 98/PROGRAD, quanto à  
12inserção de pedido de impugnação por parte do Curso de Vilhena ao relatório de visita do  
13Mec para reconhecimento do curso. Também lê mensagem de e-mail de 23/06/2016, da  
14Diretoria de Regulação Acadêmica da PROGRAD ao Departamento de Pedagogia de  
15Vilhena em que informa postagem do pedido de impugnação formulado pelo  
16Departamento; conselheiro Júlio Rocha informa da “aprovação no INEP/MEC de 4 cursos  
17do NCH, no mês passado; aprovação do curso de bacharelado em História, ao lado da  
18licenciatura em História do NCH e solicita ao presidente Câmara consultar à Câmara de  
19Legislação e Normas do CONSAD sobre o estabelecimento de eleições pelos segmentos  
20(docentes, discente e técnico), com procedimentos, inclusive, para compor esta  
21CGR/CONSEA”. **2. Leitura da Ata da sessão anterior. Decisão:** Por cinco votos favoráveis  
22e quatro abstenções a ata é aprovada. **3. Memorando 016/2016/SECONS,** falta de  
23conselheiros as sessões dos Conselhos Superiores, art. 62, § 3º linha “a”. Decisão:  
24apresentado duas propostas: proposta 1 - a Câmara autoriza a participação da  
25conselheira Aimeé Aimoni Rossi e determina que a conselheira Aimeé Aimoni Rossi  
26apresente justificativas para suas faltas comunicadas pela Secons até a próxima sessão  
27dos Conselhos para assegurar sua participação às sessões plenárias que ocorrerá no fim  
28do corrente mês. Recebeu seis votos favoráveis. Proposta 2 – abrir processo  
29administrativo para análise. Recebeu um voto. Houve duas abstenções, das conselheiras  
30Aimeé Aimoni Rossi e Alessandra Carvalho Sousa Melo Dias. Vencida a primeira  
31Proposta. **4. Processos em tramitação na CGR de posse das conselheiras Eleonice de**  
32Fátima Dal Magro e Thais Nayara Paixão Prates, acima do prazo regimental para  
33elaboração de suas análises. Decisão: proposta 1 – comunicar às conselheiras para no  
34prazo de 72 horas devolver os processos e que a não devolução implicará busca e  
35apreensão em termos formais. Recebeu cinco votos favoráveis; Proposta 2 – determinar  
36busca e apreensão imediata. Recebeu quatro votos favoráveis. Houve abstenção de voto  
37da conselheira Ângela Castro. Conselheiro Júlio Rocha declara: “sim. Informar. Apoia o  
38prazo de 72h, antes de pedir devolução 'por busca e apreensão', para evitar  
39constrangimento às conselheiras, que estão devendo restituição de processos (desde  
4005/06/2015 e 04/02/2016) respectivamente”. Às 16h31 a sessão é prorrogada por  
4101h30m. Dado tempo para decisão dos itens acima, priorizou análise dos processos que



42segue: **5.** Processo: n.º 23118.002052/2014-11 – Por pedido de vistas, Assunto: Indicativo  
43de Definição de Normas de Redução de Duração de Cursos de graduação por  
44aproveitamento extraordinário, Interessado: UNIR e outros, Parecer inicial: 1980/CGR, do  
45relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, Parecer de vistas: 1994/CGR, do  
46relator conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, Parecer de vistas: 2016/CGR, do relator  
47conselheiro Júlio César Barreto Rocha, Decisão: em função do longo tempo de discussão,  
48a Presidência propôs a retirada do processo de pauta para análise mais detida, na  
49próxima sessão. **6.** Processo: 23118.000759/2014-84 – Por pedido de vistas, Assunto:  
50Revalidação de diploma de Daniel Mendenez Llerena, Interessado: NUSAU, Parecer  
51inicial: 1974/CGR, da relatora conselheira Fernanda Bay Hurtado, Parecer de vistas:  
521986/CGR, do relator conselheiro Júlio César Barreto Rocha, Decisão: por dez votos  
53favoráveis, a Câmara acompanha os Pareceres 1974/CGR, cujo relator é de PARECER  
54FAVORÁVEL à revalidação do diploma de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a Daniel  
55Menéndez Llerena, concedido pelo Instituto Superior de cultura Física “Manoel Faiardo”,  
56Cidade de La Havana – Cuba e 1986/CGR recomenda a imediata APROVAÇÃO do  
57Processo de Convalidação do Curso do Discente externo à UNIR. **7.** Processo: n.º  
5823118.000857/2014-11, Assunto: Revalidação de Diploma: Maria José Arandia Salvatierra,  
59Interessada: NUCSA - Gleimíria Batista da Costa, Parecer: n.º 2015/CGR, do relator  
60conselheiro Julio César Barreto Rocha, Decisão: por 10 votos favoráveis, a Câmara  
61acompanha o Parecer 2015, cujo relator é FAVORÁVEL a aprovação da Revalidação do  
62referido diploma. **8.** Processo: 23118.000907/2015-41, Assunto: Revalidação de Diploma:  
63Saulo Tasso Mourão Freire, Interessado: NUCSA - Saulo Tasso Mourão Freire, Parecer:  
641999/CGR, da relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, Decisão: por  
65unanimidade de votos, a Câmara acompanha o Parecer 2015/CGR, cuja relatora é de  
66PARECER de que o requerente deverá cumprir a disciplina de TCC, conforme  
67especificado e sugerido pela própria Comissão, para após, fazer jus a efetiva  
68convalidação do Diploma de Licenciado em Gestão emitido pela Universidade Autónoma  
69de Lisboa com o conseqüente apostilamento do mesmo e certificação de graduação em  
70Administração pela Universidade Federal de Rondônia, com emenda aditiva: determina à  
71DIRCA que faça a matrícula do requerente na disciplina correspondente ao TCC. **9.**  
72Processo: 23118.003931/2014-51, Assunto: Adequação de Grade Curricular – Plano de  
73adequação curricular do grau de licenciatura em Psicologia (diligência 201350733),  
74Interessado: NUSAU – UNIR, Parecer: 1996/CGR, do relator Conselheiro Jorge Arturo  
75Vilhena Medrano, Decisão: por dez votos favoráveis, a Câmara acompanha o Parecer  
761996/CGR, cujo relator é favorável à aprovação da Adequação de Grade Curricular –  
77Plano de adequação curricular do grau de licenciatura em Psicologia. **10.** Processo:  
7823118.002028/2016-35, Assunto: ALTERAÇÃO DE DATA DE INGRESSO NA UNIR,  
79Interessado: Fernanda Bay Hurtado – Departamento de Zootecnia – Presidente Médici,  
80Parecer: 2002/CGR, do relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto. Decisão: por  
8110 votos favoráveis, a Câmara acompanha o Parecer 2002/CGR, cujo relator é favorável  
82à alteração do ingresso do Curso de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, do  
83segundo para o primeiro semestre letivo de cada ano. **11.** Processo: 23118.000327/2014-



8473, Assunto: Remoção de servidor (Solicitação de concurso com titulação de mestre para 85área de matemática), Interessado: Marcello Batista Ribeiro (Campus de Ariquemes ), 86Parecer: 1998/CGR, do relator Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, Decisão: por 8710 votos favoráveis, a Câmara acompanha o Parecer 1998/CGR, cujo relator é favorável 88a realização de concurso público de docente para o Departamento Interdisciplinar de 89Tecnologia e Ciência, *campus* Ariquemes, com a exigência mínima diploma de mestrado. 90**12.** Processo: 23118.000342/2016-83, Assunto: Credenciamento de Professor: Mônica 91Andreas Cassetari, Interessado: Campus de Ariquemes - Márcia Ângela Patrícia, 92Parecer: 1997/CGR, do relator Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, Decisão: 93considerando que a docente a Mônica Andreas Cassetari encaminha desistência de seu 94credenciamento, o processo é retirado de pauta para arquivamento. **13.** Processo: 9523118.001366/2016-50, Assunto: Credenciamento de Professor Colaborador: Helen 96Arantes Martins, Interessado: Campus de Vilhena – Cláudia Justus Torres Pereira, 97Parecer: 2000/CGR, da relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro. Decisão: por 9810 votos favoráveis, a Câmara acompanha o Parecer 2000/CGR, cuja relatora é favorável 99ao credenciamento de Helen Arantes Martins para atuar junto ao Departamento de 100Pedagogia do campus de Vilhena nas disciplinas especificadas. **14.** Processo: 10123118.001367/2016-02, Assunto: Credenciamento de professor: Daiane Trindade da 102Silva, Interessado: Departamento de Ciências da Educação – Vilhena – prof.<sup>a</sup> Claudia 103Justis Tôrres Pereira, Parecer: 2001/CGR, do relator Conselheiro Alisson Diôni Gomes, 104Decisão: por unanimidade, a Câmara acompanha o Parecer 2001/CGR, cujo relator é 105favorável ao credenciamento de Daiane Trindade da Silva como professora colaboradora 106junto ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação. **15.** Processo: 10723118.000188/2015-69, Assunto: Descredenciamento de professor colaborador: Vanessa 108Golin, Interessado: Campus de Guajará-Mirim – Fabio Robson Casara Cavalcante, 109Decisão: a câmara descredencia a colaboradora Vanessa Golin constante do Parecer 1101796/CGR. Por fim ficaram para análise na sessão seguinte, os processos: 1. Processo: 111n.º 23118.001471/2015-16, Assunto: Convênio de Estágio Supervisionado entre a UNIR e 112a Secretaria Municipal de Educação – SEMED em Ariquemes/RO. **2.** Processo: 11323118.002680/2015-79, Assunto: Regulamento e Manual de Trabalho de Conclusão de 114Curso (TCC) de Pedagogia. **3.** Processo: 23118. 003117/2014-37, Assunto: Reformulação 115do Projeto Pedagógico do Curso Ciências Contábeis. **4.** Processo: 23118.001620/2016- 11610, Assunto: INDICATIVO: Supressão dos Artigos 83 (e seus incisos) e 85, inciso II, do 117Regimento Geral da Unir. **5. Processo:** 23118.002028/2016-35, **Assunto:** ALTERAÇÃO 118DE DATA DE INGRESSO NA UNIR. **6.** Processo: 23118.001365/2016-13, Assunto: 119Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de 120Administração do Campus de Vilhena. **7.** Processo: 23118.004028/2015-99, Assunto: 121Credenciamento de Professor Colaborador: Eraldo Carlos Batista. **8.** Processo: n.º 12223118.005027/2014-81, Assunto: Credenciamento de Professor: Lívia Prestes da Silva 123Guedes, E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, secretária dos Conselhos 124Superiores, lavrei a presente ata, que, após considerada conforme, será assinada por 125mim e pelo presidente.

Marcello

